



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

OURO PRETO, 28 DE JANEIRO DE 1972.

Ofício N.º MENSAGEM Nº 1/72.

Assunto: Encaminha
Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo em vista que Ouro Preto, como cidade de turismo, tem por primordial dever proporcionar ao povo e ao turista em geral toda espécie de diversões populares e tradicionais, e que essa responsabilidade está inteiramente afeta aos Poderes Públicos Municipais, nesta oportunidade, estou endereçando à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o presente projeto de lei, solicitando autorização para dispender, com o Carnaval de Ouro Preto, a importância de CR\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Justificam a apresentação do Projeto de lei em pauta os deveres e responsabilidades dos Poderes Públicos Municipais, em face do povo e do desenvolvimento do turismo, bem como a fotocópia do relatório que acompanha esta.

Aguardando o justo pronunciamento dessa egrégia Câmara, com alto apreço, renovo a Vossa Excelência e aos dignos edis ouropretanos minhas

Atenciosas saudações.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
O U R O P R E T O.